



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 465/GDGSET.GP, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

considerando a [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem aumento de despesas, as seguintes alterações na estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho:

I – extinção de unidades administrativas:

- a) Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- b) Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos;
- c) Seção de Recebimento e Remessa de Autos, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- d) Seção de Cadastramento de Petições, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- e) Seção de Recebimento de Petições e Extração de Certidões, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- f) Seção de Correspondência e Malote, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual;
- g) Seção de Taquigrafia e Degravação, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos; e
- h) Seção de Revisão, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos.

II – criação de unidade administrativa:

- a) Divisão Odontológica, subordinada à Secretaria de Saúde;
- b) Núcleo de Cadastramento Processual, subordinado à Secretaria-Geral Judiciária; e
- c) Núcleo de Apoio e Registros, subordinado à Secretaria-Geral Judiciária.

III – alteração de unidade administrativa:

a) Divisão Médica e Odontológica em Divisão Médica; e
b) Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal em Coordenadoria de Preparação de Pagamento de Pessoal.

IV – transformação de cargos em comissão:

a) Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Cadastramento Processual, em Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Preparação de Pagamento de Pessoal;

b) Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#), em Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão Odontológica, de que trata a [Resolução Administrativa nº 2.320/2022](#);

c) Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão Médica e Odontológica, em Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão Médica; e

d) Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado à Divisão de Preparação de Pagamento de Pessoal, em Assessor B, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Presidência.

V – transformação de funções comissionadas:

a) Assistente 6, vinculada à Coordenadoria de Cadastramento Processual, em Chefe de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Cadastramento Processual; e

b) Assistente 6, vinculada à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, em Chefe de Núcleo, vinculada ao Núcleo de Apoio e Registros.

Art. 2º As funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5, vinculadas às Seções de Recebimento e Remessa de Autos, de Cadastramento de Petições, de Recebimento de Petições e Extração de Certidões, de Correspondência e Malote, subordinadas à Coordenadoria de Cadastramento Processual, são transformadas em funções comissionadas de Assistente 5, Nível FC-5, vinculadas ao Núcleo de Cadastramento Processual.

Art. 3º As funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5, vinculadas às Seções de Taquigrafia e Degravação, e de Revisão, subordinadas à Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, são transformadas em funções comissionadas de Assistente 5, Nível FC-5, vinculadas ao Núcleo de Apoio e Registros.

Art. 4º As funções comissionadas remanescentes vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Cadastramento Processual, passam a ser vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas do Núcleo de Cadastramento Processual.

Art. 5º As funções comissionadas remanescentes vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos, passam a ser vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas do Núcleo de Apoio e Registros.

Art. 6º São transformadas funções comissionadas, sem aumento de

despesas, conforme o Anexo IV deste Ato.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas é utilizado o saldo constante do processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 7º O quantitativo de cargos em comissão relativo à transformação mediante o aproveitamento do saldo orçamentário na forma do art. 1º da [Resolução Administrativa nº 2.320, de 16 de maio de 2022](#), passa a vigorar de acordo com o Anexo III deste Ato.

Art. 8º O quantitativo de cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e as respectivas lotações nas unidades da estrutura orgânica do Tribunal Superior do Trabalho passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Anexos do [ATO GDGSET.GP Nº 409, de 17 de julho de 2025](#).

MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



**ANEXO I DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025
CARGOS EM COMISSÃO**

GRUPO	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
DIREÇÃO E CHEFIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	135
	CJ-4	DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	
	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS	1	
	CJ-3	SECRETÁRIO	29	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	30	
	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-2	COORDENADOR	36	
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	6	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	5	
	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	16	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
ASSESSORAMENTO	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	237	319
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	4	
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-2	ASSESSOR A	5	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	54	
	CJ-1	ASSESSOR B	17	
TOTAL GERAL			454	



ANEXO II DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	
			PARCIAL	TOTAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	18
	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	4	
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	6	
	CJ-2	ASSESSOR A	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	4	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1	
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	12
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	8	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	3	
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	13
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	7	
	CJ-3	ASSESSOR	2	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	2	
	CJ-3	DIRETOR DE SECRETARIA	1	
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	24	288
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	216	
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	48	
ASSESSORIA PARLAMENTAR	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E DOS DIREITOS HUMANOS	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	3
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	1	
SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PROCESSOS	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL	1	2
	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	
SECRETARIA DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ASSESSORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS TRABALHISTAS EM REPERCUSSÃO GERAL - NUGEP-SVP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NACOPP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1	1
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	5
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	12
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	4	
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-3	SECRETÁRIO	1	3
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA, ESTATÍSTICA E CIÊNCIA DE DADOS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-4	SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO	1	8
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	ASSESSOR A	2	
	CJ-2	COORDENADOR	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	10
SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 1ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 2ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 3ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 4ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 5ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 6ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 7ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	
SECRETARIA DA 8ª TURMA	CJ-3	SECRETÁRIO	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-4	DIRETOR-GERAL	1	8
	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-2	COORDENADOR	2	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	PRESIDENTE DA CMPD	1	
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	2
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-3	SECRETÁRIO	1	9
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
	CJ-1	PREGOEIRO	1	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1	8
	CJ-2	COORDENADOR	4	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	2	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-3	SECRETÁRIO	1	6
	CJ-2	COORDENADOR	1	
	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	3	
	CJ-1	ASSESSOR B	1	
ENAMAT	CJ-3	SECRETÁRIO	1	4
	CJ-2	COORDENADOR	3	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	SECRETÁRIO	6	17
	CJ-2	COORDENADOR	5	
	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1	
	CJ-1	ASSESSOR B	2	
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	3	
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1	1
TOTAL GERAL				454

ANEXO III DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO EXCLUSIVOS PARA SERVIDORES OPTANTES
PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO

TST

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	3
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	3
	CJ-1	ASSESSOR B	1
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
GABINETE DA VICE- PRESIDÊNCIA	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	2
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	CJ-3	ASSESSOR	1
	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	2
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	1
GABINETES DE MINISTROS (24)	CJ-3	ASSESSOR DE MINISTRO	48
	CJ-1	ASSISTENTE JUDICIÁRIO	24
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	CJ-3	CHEFE DE GABINETE	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PRECEDENTES	CJ-1	ASSESSOR B	1
COORDENADORIA DE JURISPRUDÊNCIA	CJ-2	COORDENADOR	1
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - CEJUSC	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
NÚCLEO DE APOIO À CONCILIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS - NACOPP	CJ-2	ASSESSOR-CHEFE	1
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	CJ-2	ASSESSOR A	1
OUVIDORIA	CJ-3	ASSESSOR-CHEFE	1
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-3	SECRETÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE SAÚDE	CJ-1	ASSESSOR B	1
ASSESSORIA JURÍDICA	CJ-1	ASSESSOR B	1
COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR	CJ-1	PRESIDENTE DA COMISSÃO	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CJ-1	PREGOEIRO	1
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E DESIGN	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE INTEGRIDADE E DE GESTÃO DE RISCOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
COORDENADORIA DE PESQUISA JUDICIÁRIA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE CIÊNCIA DE DADOS	CJ-2	COORDENADOR	1
DIVISÃO ODONTOLÓGICA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE SUPORTE ESPECIALIZADO AOS GABINETES DE MINISTRO	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE APLICAÇÕES E DADOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CJ-1	CHEFE DE DIVISÃO	1
TOTAL TST			119

CSJT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
SECRETARIA-GERAL	CJ-1	CHEFE DE GABINETE	1
SECRETARIA JURÍDICA, PROCESSUAL E DE APOIO ÀS SESSÕES	CJ-3	SECRETÁRIO	1
	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS	CJ-2	COORDENADOR	1
SECRETARIA DE AUDITORIA	CJ-1	ASSESSOR B	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
ASSESSORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	CJ-1	ASSESSOR-CHEFE	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	CJ-1	ASSESSOR B	1
TOTAL CSJT			9

ENAMAT

UNIDADE	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADORIA DE PESQUISA	CJ-2	COORDENADOR	1
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO	CJ-2	COORDENADOR	1
TOTAL ENAMAT			2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO IV DO ATO GDGSET.GP Nº 465/2025

FUNÇÕES EXTINTAS					FUNÇÕES CRIADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 4	FC-4	3	DART	6.939,81	Assistente 5	FC-5	1	Núcleo de Apoio e Registros	2.662,06
					Assistente 5	FC-5	1	Núcleo de Cadastramento Processual	2.662,06
					Assistente 3	FC-3	1	CDEP	1.644,51
Processo TST nº 6003238/2021-00 (*)				205,48					
Subtotal (A)				7.145,29	Subtotal(B)				6.968,63

Saldo A – B = R\$ 176,66

(*) O valor refere-se a saldo de transformações de funções comissionadas efetuadas anteriormente, conforme consta do processo TST nº 6003238/2021-00